



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA N° 04 DO EDITAL N.º 258/2016

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, vem a público retificar o edital N°258, de 03 de maio de 2016, nos seguintes termos:

1.1 No item 7.1 a., com relação à solicitação da **“Isenção”**, onde se lê:

“a. **ter cursado o Ensino Fundamental**, integralmente, na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada ou em escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac).”

1.2 Leia-se:

“a. **ter cursado os Ensinos Fundamental e Médio, ou estar cursando este nível de ensino**, integralmente, na Rede Pública de Ensino ou como bolsista integral em escola da rede privada ou em escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac).”

As demais informações ficam inalteradas.

Sem mais para o momento,

São Paulo, 16 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

REGINALDO VITOR PEREIRA
Pró-reitor de Ensino